

DECRETO Nº. 12.924/08
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.473.720,95.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.473.720,95 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Vinte
Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	1.473.720,95

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
fevereiro de 2.008.

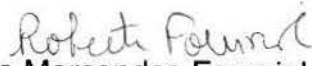

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos